

DECRETO Nº. 18 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: "Dispõe sobre o remanejamento, de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Municipal, alterando os anexos II e III da Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura administrativa direta e indireta do Municipio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais e especialmente:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso IV e VI, alínea "a" da Constituição Federal que disciplina e autoriza os Regulamentos Autônomos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 68, VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da Simetria;

CONSIDERANDO o entendimento doutrinário majoritário acerca do tema em matéria de Direito Administrativo brasileiro, capitaneados por Hely Lopes Meirelles;

CONSIDERANDO, enfim, a inexistência de impacto orçamentário e financeiro, bem como, o interesse administrativo de que se reveste o presente ato:

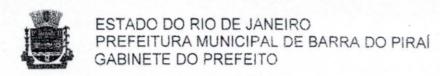
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados os cargos da Administração Direta do Município na forma do disposto no anexo I ao presente Decreto.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os anexos II e III da Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, publicada em 03 de novembro de 2009 no Boletim Municipal nº. 296/09 passam a vigorar com a estrutura constante do anexo II, especificamente em relação às parcelas afetadas da estrutura.

Parágrafo único: As parcelas afetadas da estrutura se referem aquelas relativas ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras. Água e Esgoto, Administração e Cidadania e Ordem Pública.

Artigo 3º - As adequações promovidas no présente decreto, considerando se tratar de simples remanejamento de cargos, não importará aumento seplanujagos



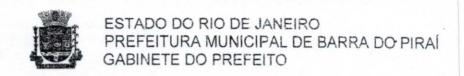
de despesas ao município, o que se comprova pelas disposições do anexo I, sendo desnecessários os cálculos determinados pelo artigo 15 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua formatação, obedecido o preceito do artigo 86, §1º da Lei Orgânica do Município, independentemente da publicação na forma da Lei, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2010.

PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/JAGCS



ANEXO I QUADROS DE REMANEJAMENTO, ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS

Quadro de Remanejamento e Alteração de Nomenclatura

Unidade	Cargo/Função	Nível	Valor
		Silling St.	
De: Secretaria de Obras, Água e Esgoto	Diretor do Departamento de Defesa Civil	DAS-4	R\$ 2.269,42
Para: Gabinete do Prefeito	Diretor do Departamento de Defesa Civil	DAS-4	R\$ 2.269,42

A) TOTAL IMPACTO:

R\$ 0,00

Unidade	Cargo/Função -	Nível	Valor
。可可以的特殊的關係的學術學			
De: Secretaria de Acministração	Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito	DAS-4	R\$ 2.269,42
De: Secretaria de Administração	Diretor do Departamento de Terminais Rodoviários	DAS-4	R\$ 2.269,42
De: Secretaria de Administração	Coordenador de Transporte e Trânsito	DA'S-3	R\$ 1.652,68
De: Secretaria de Administração	Assessor	DAS-2	R\$ 1.191,78
De: Secretaria de Administração	Diretor da Divisão de Engenharia de . Trânsito	DAS-2	R\$ 1.191,78
De: Secretaria de Administração	Diretor da Divisão de Educação de Trânsito	DAS-2	R\$ 1.191,78
De: Secretaria de Administração	Diretor da Divisão de Análise e Estatística	DAS-2	R\$ 1.191,78
De: Secretaria de Administração	Diretor da Divisão de Transporte	DAS-2	R\$ 1.191,78
De: Secretaria de Administração	Supervisor da Divisão de Trânsito	DAS-1	R\$ 638,90
Para: Secretaria de Cidadania e Ordem Pública	Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito	DAS-4	R\$ 2.269,42
Para: Secretaria de Cidadania e Ordem Pública	Diretor do Departamento de Terminais . Rodoviários -	DAS-4	R\$ 2.269,42
Para: Secretaria de Cidadania e Ordem Pública	Coordenador de Transporte e Trânsito	DAS-3	R\$ 1.652,68
Para: Secretaria de Cidadania e Ordem Pública	Assessor	DAS-2	R\$ 1.191.78
Para: Secretaria de Cidadania e Ordem Pública	Diretor da Divisão de Engenharia de Trânsito	DAS-2	R\$ 1.191,78
Para: Secretaria de Cidadania e Ordem Pública	Diretor da Divisão de Educação de Trânsito	DA\$-2	R\$ 1.191,78
Para: Secretaria de Cidadania e Ordem Pública	Diretor da Divisão da Análise e Estatística	PAS-2	R\$ 1.19 78
Para: Secretaria de Cidadania e Ordem Pública	Diretor da Divisão de Transporte	DAS-2	R\$ 1.191.78

Para: Secretaria de Cidadania e Ordem

Pública

Supervisor da Divisão de Trânsito

DAS-1

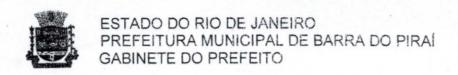
R\$ 638,90

A) TOTAL IMPACTO:

R\$ 0,00

RESULTADO FINAL DE IMPACTO (A+B):

R\$ 0,00



ANEXO II - NOVA ESTRUTURA DE CARGOS DAS UNIDADES AFETADAS

GABINETE DO PREFEITO			
NÍVEL TO THE	CARGOS		QUANT.
APM	CONSULTOR JURÍDICO		1
APM	CONSULTOR DE SAÚDE		1
DAS 5	COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE DEFESA CIVIL		1
DAS 4	COORDENADOR DE CONVÊNIOS		1
DAS 4	ASSESSOR ESPECIAL		4
DAS 3	COORDENADOR		3
DAS 2	ASSESSOR		1
DAS 1	AUXILIAR		5
200		TOTAL	18

	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA	
NÍVEL	CARGOS (QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES LOCAIS	1
DAS 4	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1
DAS 3	COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRANSITO	1
DAS-3	SUB-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	 /1
DAS 2	ASSESSOR	(1)
DAS-2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE INTELIGÊNCIA	11
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRANSITO	1/1/
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	X1X



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA		1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE		1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE TRANSITO		1
DAS-1	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS		1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		1 .
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DA GUARDA FEMININA		1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGIAS PATRIMONIAIS		11
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DA GUARDA ARMADA		1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DA GUARDA FLORESTAL		1
		TOTAL	22

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		OUANT
APM	SECRETÁRIO		1
DAS 4	ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO		2
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO		1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		<u>1</u>
DAS 3	COORDENADOR DE COMPRAS-E LICITAÇÕES		1
DAS 2	ASSESSOR		2
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS GERAIS		1
DAS 1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER		1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E AYENDIMENTO AO PÚBL	ico	1
DAÍ4	CHEFE DA OIVISÃO DE ALMOXARIFADO E MATERIAL		1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO .		1/
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÓNIO		(1()
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1	i
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR		
DAÍ 4	ASSISTENTE	4	/1

SEPLAN/JAGCS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO		1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		11
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PORTARIA		1
DAÍ 3	ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO		1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE CORRESPONDÊNCIA INTERNA		1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE PORTARIA		1
2		TOTAL	24

NÍVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGUA E ESGOTO CARGOS	QUANT
APM	SECRETÁRIO	1
DAS-5	SUBSECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO TÉCNICO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VISTORIA TÉCNICA	1
DAS 3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1
DAS 1	AUXILIAR	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS CONTRATADAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	. 1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ESGOTO	1/1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUA	X1 /

SEPLAN/JAGCS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	
	CHEFE DO SETOR DE MANOTENÇÃO DE AGUA	
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE ETA'S	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE EXPANSÃO DE ESGOTO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	1